

Ata n.º 14

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 20 de outubro de 2022, pelas 10h00, no município de Arganil reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de atas

- Ata n.º 5 de 20 de janeiro de 2022
- Ata n.º 6 de 24 de fevereiro de 2022
- Ata n.º 7 de 16 de março de 2022
- Ata n.º 8 de 14 de abril de 2022
- Ata n.º 9 de 19 de maio de 2022

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Administração ERSUC
- 1.2. Campanha de Promoção do Transporte Público – Para conhecimento
- 1.3. ISMT - Apresentação de cumprimentos institucionais do Presidente do Conselho Diretivo - Para conhecimento
- 1.4. Decreto Regulamentar n.º 5/2022 de 11 de outubro - Regulamenta o Fundo de Financiamento da Descentralização - Para conhecimento
- 1.5. Campanha de turismo outono/inverno - Para conhecimento
- 1.6. Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022 - Aprova o II Plano Nacional para a Juventude – Para conhecimento

2. Propostas

- 2.1. Edição de 2023 da BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa - Deliberação
- 2.2. ASC – Associação Sara Carreira – Declaração para ratificação
- 2.3. Normas de participação e Termos de aceitação das Olimpíadas atualizados - Ratificação
- 2.4. Aprovação contrato cooperação horizontal com a FEUC no âmbito das competências nas áreas da educação, saúde e ação social – Deliberação

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.2. Tesouraria

- 3.1.2.1. Proposta 39/2022 – Abertura de contas Bancárias – deliberação

3.1.2.2. Resumo Diário de Tesouraria – Para conhecimento

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta 40/2022 – Recrutamento de Assistente Técnico - Reserva de Recrutamento - Deliberação

3.2.1.2. Proposta 41/2022 – Prorrogação de Mobilidade na categoria - Joana Margarida David Guedes - Deliberação

4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Entrada em funcionamento das estruturas sub-regionais da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Para conhecimento

4.1.2. Suspensão da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural - Para conhecimento

4.1.3. Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Programa Emparcelar para Ordenar – Para conhecimento

4.1.4. Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Operações Integradas de Gestão da Paisagem – Para conhecimento

4.1.5. Sentença da Providência Cautelar no âmbito Investimento TC-C12-i01 – Bio-economia Sustentável - N.º 01/C12i01/2021 – Para conhecimento

4.1.6. Ponto de Situação – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem - Para conhecimento

4.1.7. Proposta de protocolo conjunto entre a CIM RC e as associações de apicultores para a implementação de ações de prevenção e controlo da espécie exótica invasora *Vespa velutina* na região de Coimbra - - Deliberação

4.1.8. Proposta de colaboração técnica e financeira para “Apoio ao projeto de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente - - Deliberação

4.1.9. Emissão de Parecer - Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Deliberação

4.1.10. Fase 1 - CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Realização de trabalhos complementares – Para Ratificação

4.1.11. Fase 4 - CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Realização de trabalhos complementares – Para Ratificação

4.1.12. Fase 5 - CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Realização de trabalhos complementares – Para Ratificação

4.1.13. Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Repartição financeira dos trabalhos complementares - - Deliberação

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Registo de Pedido de Auxílio - Sistema de Incentivos - Inovação Produtiva - Para Conhecimento

4.2.2. Projeto Região de Coimbra Empreende + - ponto de situação – Para Conhecimento

4.2.3. Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China (CCPC-PME) - Programa de internacionalização - Para conhecimento

4.2.4. Medidas de apoio às empresas e à economia social em face do aumento dos preços da energia e da inflação – Para conhecimento

4.2.5. Deliberação sobre a presença da CIM-RC nas reuniões da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI) sempre que estejam em causa projetos de investimento relevantes para a sub-região, a convite da autarquia - - Deliberação

4.2.6. Programa Festivais Acessíveis - Para conhecimento

4.2.7. PRR - Investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital - Medida C04-i01-m01 - OT N°12/C04-i01/2022 - Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas - Para conhecimento

4.2.8. Aquisição de Serviços de EPD/DPO (Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer) por 3 anos | Abertura de procedimento concursal e modelo de financiamento - Deliberação

4.2.9. Infrações Rodoviárias – Prestação de informação e proposta de modelo de financiamento- Deliberação

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais - Ratificação

4.3.2. Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril – em vigor até 31 de dezembro de 2022- ofício Rodoviária da Beira Litoral, SA - Deliberação

4.3.3. Aumento dos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos nos municípios da CIM RC – Para conhecimento

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n° 12 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º2 - - Deliberação

5.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 02 do PES n.º06.1 – Execução de guarda-corpos e colocação de dissuasores – Aprovação – Para ratificação

- 5.3.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 01 Plano de Sinalização Temporária Aditamento 3 para o troço M08- Aprovação – Para ratificação
- 5.4.** “Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 7 - - Deliberação
- 5.5.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 3 - Para ratificação
- 5.6.** Deliberação CD POSEUR nº 17/2022 - Revisão de preços – Para Conhecimento
- 5.7.** Espaço Cowork da Região de Coimbra – Resposta Audiência Prévia – Para Conhecimento
- 5.8.** IUE – Iniciativa Urbana Europeia - Para conhecimento
- 5.9.** PO Regional Centro 2030 - Património Cultural, Museus, Bibliotecas e Arquivo | Mapeamento 2030 - Para conhecimento
- 5.10.** Consulta Pública – Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) - Ratificação
- 5.11.** Minuta de acordo de colaboração entre IP e CIM-RC para desenvolvimento do estudo de viabilidade para a implementação das ligações: Ligação IP3 / São Pedro Dias / Vila Nova do Ceira / Góis e Ligação EN17 / Serpins / Vale da Lapa (Góis) – Para Aprovação
- 5.12.** Minuta de acordo de colaboração entre IP e CIM-RC para desenvolvimento do estudo prévio para a execução da “Variante à EN341 –Alfarelos (342) e Taveiro (Acesso ao TMIP)” - Deliberação
- 5.13.** Pagamento de renda devida pelas empresas detentoras de centrais eólicas aos Municípios - Deliberação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Anabela Tabaçó;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares; João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes o Srs. vereadores da CM de Coimbra e de Soure, Carlos Miguel Mantas Matias Lopes e Susana Margarida Macedo Mendes, respetivamente, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente da CM de Arganil agradeceu a presença de todos, elucidou sobre a história do Mosteiro de Folques e desejou uma excelente reunião.

Reunião com o Sr. Ministro do Ambiente (MA) – Resíduos

O Presidente do CI informou que após reunião com o Sr Ministro do Ambiente foi informado que a vai ser possível recuperar 30% do aumento global da TGR em função da diminuição da deposição de resíduos em aterro. Disse que irá haver um esforço uma estratégia do MA na abertura de avisos para tudo fazendo para apoiar os municípios na diminuição da deposição em aterro.

Esclareceu que a ERSUC deixou de receber resíduos para valorização energética e que foi solicitada reunião com a CIMPOR para averiguar o interesse em retomar o processo

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou que os objetivos do PERSU irão estabelecer um conjunto de metas que terão de ser analisadas com os municípios e avaliadas as necessidades de investimento para as atingir.

Informou que próximo passo será reunir com o CA da CIMPOR de forma a analisar o eventual acolhimento desta receber estes resíduos.

O Presidente do CI disse que o MA vai introduzir no mercado da eletricidade uma verba de mais de 3 mil milhões à tarifa para auxiliar no processo de diminuição dos valores das tarifas.. Entende que será necessária uma grande campanha nacional para sensibilizar as pessoas para uma melhor gestão energética uma vez que que é uma medida necessária, nos tempos que correm, para evitar futuros constrangimentos junto dos municípios.

Explicou detalhadamente as questões analisadas junto do MA nomeadamente os apoios e as soluções para diminuir a despesa no que concerne aos combustíveis, tendo o Sr. Ministro garantido a análise da situação e da nossa parte o envio de um memorando sobre os aumentos consecutivos que se estão a ponderar nos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos.

Turismo do Centro (TCP)

O Presidente do CI deu nota de reunião realizada com a TCP e das questões abordadas sobre a transferência de competências pelo DL n.º 98 de 2018 e a competência recebida no domínio da promoção turística, a reivindicação de uma melhor articulação entre a TCP e a CIM. Referiu que fez um apelo a uma melhor gestão dos recursos públicos e da questão da diferenciação dos apoios em relação aos municípios da CIM RC. A TCP respondeu que esses apoios são os critérios estão definidos há muito tempo e que tem a ver com o alcance que as iniciativas têm na promoção turística na região centro e que as próprias iniciativas têm de ser valorizadas pelo TCP. Esses critérios não foram revelados.

Relativamente à questão da BTL informou que a TCP foi designada pela organização da BTL como destino convidado e vai ter um grande espaço para promover o destino “centro de Portugal”. A TCP sensibilizou para a importância da presença da CIM RC nesse espaço e disponibilizou-se para viabilizar um espaço contíguo ao da TCP, numa área de cerca de 300 metros.

ARS

Sobre a reunião com a ARS o Presidente da CM de Mira recordou a prorrogação do aviso até 31 de outubro e das condições da candidatura. Indicou que o segundo aviso do PRR referido pela Sra. Ministra da Coesão Territorial na reunião realizada em Soure, em setembro, ainda não se encontra aberto e não se sabem quais os critérios para mapeamento. Foi sugerido acrescentar uma coluna com o estado de maturidade dos investimentos.

ISMT

O Presidente da CM de Mira revelou que existem algumas propostas de alteração aos estatutos do ISMT e que posteriormente se remete ao CI agradecendo o envio de contributos. O documento final terá de ser enviado para a A3Es até 31 de dezembro próximo.

Infraestruturas de saúde na Região de Coimbra/Estações náuticas/ Bio resíduos/

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou os presentes sobre algumas temáticas nomeadamente a necessidade de sinalizar junto das entidades competentes as novas intervenções em infraestruturas de saúde na Região de Coimbra recordando a importância do ganho do ponto de vista energético.

Solicitou informação em falta por parte de alguns municípios sobre investimentos para as estações náuticas.

Sobre os bio-resíduos informou que o Fundo Ambiental permite que sejam elegíveis as entidades em quem os municípios delegaram a gestão dos resíduos e as candidaturas terão de ser submetidas até 31 de outubro.

Recordou a necessidade da presença de técnicos municipais na reunião *online* que se irá realizar no dia de amanhã sobre a Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e solicitou resposta à questão da aplicação dos itinerários napoleónicos e a distribuição do qrcode.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Miranda do Corvo dizendo que se deveria caminhar, em parceria com o MA na convergência, a curto prazo, para a uniformização dos tarifários a nível nacional de entidades gestoras em alta não só nos resíduos, mas também nas águas e no saneamento e numa segunda fase com uma regulação muito rigorosa para as entidades gestoras em baixa.

Relativamente à questão da eficiência energética disse “que este próximo solstício de inverno irá marcar uma transformação geopolítica nos últimos tempos e que se irá traduzir numa crise económica e social cuja dimensão não se consegue prever em termos de duração e de impacto” ou seja não lhe restam dúvidas que o final de mandato será de grande exigência em termos de gestão financeira das autarquias.

Entende que deve ser criado, de forma articulada, um plano de contingência financeira para o nosso território e onde certamente não de estar algumas medidas impopulares e que se forem adotadas em conjunto terão outro impacto.

O Presidente do CI subscreve a ideia apresentada sugerindo a contratação de uma entidade externa para estudar esta situação e entende que se deve promover uma reunião com os técnicos da área financeira dos municípios de forma a encontrar soluções conjuntas e que sirvam de procedimento de combate à crise de adesão totalmente voluntária.

Interveio o Vereador da CM de Coimbra anunciando que no seu município já se deliberou a redução das horas de iluminação pública e até da iluminação de natal compreendendo que o ideal seria a articulação de um plano global.

Sobre a uniformização das medidas e a questão das piscinas o Presidente da CM de Tábua julga que deveria haver uma decisão conjunta com a devida liberdade e autonomia de cada um dos municípios.

O Presidente da CM de Tábua anunciou que o seu município apresentou à tutela um projeto para alteração da lei do Orçamento de Estado tendo em conta o acesso ao saneamento financeiro sendo para si “inconcebível um município como o nosso aceder ao saneamento financeiro e ter de fazer mais dívida para poder acolher este mesmo efeito.”

O Presidente do CI mostrou-se solidário com a proposta apresentada, referindo que a CIM RC também pretende fazer as devidas diligências como posição unânime, solicitando o envio da mesma para estes serviços.

Interveio o Presidente da CM de Penacova questionando sobre a nova candidatura dos equipamentos de saúde. Sobre o IP3 pediu à CIM RC que solicite ao Governo e ao Ministério das Infraestruturas um ponto de situação da obra assim como o prazo de conclusão, pedido este aceite e considerado bastante pertinente.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de atas

Ata n.º 5 de 20 de janeiro de 2022
Ata n.º 6 de 24 de fevereiro de 2022
Ata n.º 7 de 16 de março de 2022
Ata n.º 8 de 14 de abril de 2022
Ata n.º 9 de 19 de maio de 2022

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI as atas indicadas não tendo havido quaisquer observações às mesmas.

Após apreciação o CI deliberou, por maioria, aprovar as atas n.º 05 de 20 de janeiro, n.º 06 de 24 de fevereiro, n.º 07 de 16 de março, n.º 08 de 14 de abril e n.º 09 de 19 de maio todas do ano de 2022.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Administração ERSUC

Tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração da ERSUC (PCA), Miguel Lisboa, apresentando os administradores Bruno Tomé e Miguel Ferreira de saída da empresa. Estes últimos apresentaram-se e colocaram-se à disposição para esclarecer as dúvidas apresentadas.

O PCA da empresa fez o enquadramento histórico passado e futuro da ERSUC dizendo que se pretende assegurar que os resíduos produzidos sejam utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado permitindo garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações. Agradece a colaboração dos municípios para encontrar soluções na falta de capacidade de recolha, referiu o serviço de recolha porta-a-porta grande e suas vantagens. Sobre a questão da preocupação evidenciada com a evolução tarifária, aludiu à possibilidade de se fazer um projeto piloto, em Coimbra, de produção de combustíveis derivados de resíduos (CDR) após contactos com o Ministério do Ambiente e com a AVE.

A Sra. Presidente da CM de Cantanhede esclareceu que o aumento da tarifa é tremendo e irá causar grandes problemas, alertou para a questão do timing do envio do tarifário para o ano seguinte apelando ao seu envio atempado. Defendeu que deveria haver maior oferta de contentores e ecopontos e que os que são propriedade da empresa municipal não deviam contar para o rácio.

O Presidente do CA respondeu que é o regulador ERSAR que define a tarifa e há um ciclo regulatório que este ano não foi cumprido, por diversas razões e sofreu alguns ajustes, a expectativa é que até final de outubro seja publicado um projeto de decisão para a tarifa 23/24. Sobre os contentores próprios da INOVA disse tratar-se de um investimento que permitirá poupar algum montante na recolha.

Interveio o Presidente da CM de Mealhada desejando os maiores sucessos profissionais e pessoais ao ainda administrador Miguel Ferreira e apelou ao diálogo com o novo administrador

sobre os diversos problemas existentes recordando que para a população, estes, são da responsabilidade do município. Identificou os problemas existentes e solicitou a melhor atenção aos mesmos. Disse que o Município da Mealhada saiu do Conselho de Administração da ERSUC, por não se sentir representado e que existem algumas divergências sobre as medidas a implementar no concelho, a falta de diálogo e informou que o Sr. José Calhoa não representa o município pois nunca foi indicado, pelo órgão executivo, para esse lugar.

Sobre a questão da representação do município, o administrador Bruno Tomé, entende que a Assembleia Geral da ERSUC tem poderes para decidir o que fazer em relação a esta matéria, dizendo que o Sr. Calhoa não manifestou vontade de se retirar.

Na qualidade de associado da ERSUC e de Presidente da CM de Montemor-o-Velho, mostrou-se solidário com a posição do seu homólogo da Mealhada e reiterou que os representantes dos municípios têm de ser indicados em órgão próprio e por votação o que não se verificou nesta situação.

Tomou a palavra o Sr. Vereador da CM de Coimbra, Carlos Lopes, reforçando a questão dos pedidos de novos ecopontos apesar de compreender os tempos difíceis que se vivem neste momento e solicitando a justificação para essa carência. Mostrou-se solidário com o Presidente da CM da Mealhada.

Interveio o Presidente da CM de Arganil desejando felicidades a quem sai da ERSUC e a quem assume as novas funções. Sobre a recolha seletiva entende existir um desfasamento sobre os meios utilizados para este tipo de função dando nota da sua preocupação relativamente à forma como esta recolha se encontra a ser executada. Entende que apesar dos municípios possuírem um duplo papel: o de cliente e o de acionista deve ser encontrado um caminho de equilíbrio justo e funcional dentro das metas ambientais e o financeiramente adequado. Sobre os resíduos orgânicos questiona se será uma fileira autossustentável ou se irá sair da tarifa suportada pelos municípios, questionou sobre os combustíveis derivados de resíduos, os custos de exploração aprovados pela ERSAR e qual a estimativa para o biénio. Por último no que tem a ver volume de negócios e a sua repartição na ERSUC o que se pode fazer para reduzir o volume de negócios na tarifa de RSU.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Lousã manifestando a sua solidariedade com o município da Mealhada na situação da participação do CA da ERSUC, reiterou tudo o que foi dito sobre o aumento de toda a componente da tarifa em geral e as especificidades. Revelou dificuldade em justificar perante os munícipes a diminuição da qualidade de serviço nomeadamente da recolha seletiva, frequência, manutenção. No que concerne ao tratamento de bio-resíduos disse tratar-se de matéria indevidamente tratada, no seu entender.

O Presidente do CI informou que na viagem à Colômbia foi evidenciada disponibilidade por parte do governo desse país para enviar recursos humanos na área dos transportes e informou das

diligências efetuadas junto do Ministério do Ambiente e da estratégia de apoio aos municípios neste aumento da tarifa e da TGR será diminuição de deposição de resíduos em aterro.

Mais referiu que se solicitou uma reunião à CIMPOR para análise da questão dos resíduos.

Refere que a ERSUC tem de ter uma estratégia acertada com os municípios, destacando o investimento que os municípios terão de fazer em novos equipamentos (bio resíduos, recolha seletiva e na queima de resíduos ERSUC) que não venha a agravar a tarifa, a questão da queima dos resíduos agradecendo a colaboração na solução nestes problemas contribuindo para um bom desempenho da ERSUC e da tarifa.

O Presidente do CA da ERSUC, Miguel Lisboa, aludiu ao plano estratégico para implementação do PERSU 2030 que visa garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos, e aos objetivos de redução em aterro. Disse que a CIMPOR tem uma unidade de secagem e tem as condições necessárias para receber o Combustível derivado de resíduos (CDR). Disse que o Ministério do Ambiente tem vontade de rever os valores de contrapartida, que não são revistos há muitos anos, para garantir que a tarifa municipal cobre apenas o que tem de cobrir, nem a recolha e nem o seletivo. Propôs reunir com os municípios, identificar as necessidades reais e incorporá-las no plano estratégico. Deu nota que a ERSAR publicará o valor da tarifa até ao final deste mês.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Campanha de Promoção do Transporte Público – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1510, datada de 09 de setembro último, na qual se dá conhecimento da Campanha de Promoção do Transporte Público, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT) com o objetivo de incentivar a utilização do transporte público e cativar novos utilizadores.

O CI tomou conhecimento.

1.3. IMT - Apresentação de cumprimentos institucionais do Presidente do Conselho Diretivo - Para conhecimento

Foi presente o ofício, datado de 28 de setembro último, no qual o Conselho Diretivo do IMT informa do início de funções do Presidente do CD do IMT, João Manuel Henriques de Jesus Caetano da Silva, em 20 de setembro de 2022.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Decreto Regulamentar n.º 5/2022 de 11 de outubro - Regulamenta o Fundo de Financiamento da Descentralização - Para conhecimento

Foi presente, para conhecimento do CI, o normativo legal indicado cujo objeto “estabelece os termos e condições da comunicação das transferências no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), os procedimentos a adotar em caso de dedução, reforço e reafetação de verbas e as condições de reporte de informação, nos termos do n.º 8 do artigo 89.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado).”

O CI tomou conhecimento.

1.5. Campanha de turismo outono/inverno - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2294, datada de 17 de outubro último na qual se informa que a CIM RC vai lançar uma campanha no outono/inverno sob o mote “muda-se o tempo, mudam-se os destinos!” Apresenta-se o layout, os diversos canais de divulgação e a pareceria com a New in Coimbra (NiC). Solicitam os contributos dos municípios, quer através da disponibilização de temas coordenados com a estratégia local de promoção de cada município, quer através da partilha dos conteúdos criados na NiC.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que o objetivo é diminuir os impactos da sazonalidade e destacou o encontro de 2 dias para dezembro com promotores do território.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022 - Aprova o II Plano Nacional para a Juventude – Para conhecimento

Foi presente a resolução do CM n.º 77/2022, de 13 de setembro último, a qual Aprova o II Plano Nacional para a Juventude.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Edição de 2023 da BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa – Deliberação

Foi presente a informação n.º 2311, datada de 18 de outubro último na qual se coloca à consideração do CI a decisão de participação ou não na BTL 2023. No caso de participação, se em parceria com o TCP ou com stand próprio.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez a síntese do processo, recordou que a TCP ficou de informar se é possível acomodar o espaço CIM RC, sem perder a autonomia e autenticidade, contínuo ao espaço da TCP sem perder a identidade e colocou o assunto a decisão deste órgão.

Por seu lado o Presidente do CI indicou que depois do sucesso da edição anterior seria “impensável” a CIM RC participar sem pavilhão próprio e solicitou que, à semelhança do ano passado em relação aos custos associados, se pudesse participar na TCP, no pavilhão 1.

O Presidente da CM de Pampilhosa da Serra entende que a participação conjunta com a CIM na mesma dimensão do ano anterior faz sentido, talvez apostar num espaço ainda mais inovador, apelou aos municípios que olhem para o produto diferenciador de uma forma profissional, que os colaboradores estejam disponíveis para participar de uma forma positiva e convidar outros que não apenas os agentes do território por exemplo empresas do setor. Esta opinião foi acolhida pelo Sr. Presidente do CI que reiterou o apelo feito sugerindo maior empenho.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo que o seu município irá continuar a ter participação própria, o Museu P.O.RO.S, dando nota que o volume de visitas neste espaço aumenta após a BTL. Pretende participar no stand da CIM RC porém deu nota da falta de ligação

de trabalho em rede, criar parcerias e aumentar as hipóteses de obter novas oportunidades de divulgação do produto.

Por seu lado o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares entende que a CIM RC deve marcar presença no stand da TCP e ter um stand próprio ressaltando a importância da captação de operadores turísticos ao nosso espaço e da estruturação de um produto da região.

O Presidente do CI concorda com a profissionalização da participação, mas percebe que algum município possa querer participar individualmente.

Interveio a Vereadora CM Soure, Teresa Pedrosa, dizendo que se devem trabalhar os produtos autonomamente tendo um dia dedicado a determinada temática, mostrando a região no seu todo exibindo o produto e convidando os operadores a participar, introduzindo novas dinâmicas.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que se irá apresentar num próximo CI os vários modelos para escolha salientando a excelente dimensão de oferta turística realizada em Portugal. Recordou as debilidades existentes no território, frisando a questão da deslocação das pessoas (transportes), que têm de ser dirimidas.

O Presidente do CI sintetizou a proposta dizendo que dentro do modelo de contenção de custos tentar manter stand próprio e assegurar uma participação excecional na TCP, em alternativa caso haja espaço junto da TCP viabilizar essa opção.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta sintetizada pelo Sr. Presidente do CI até à definição concreta.

2.2. ASC – Associação Sara Carreira – Declaração para ratificação

Foi presente a informação n.º 1970, datada de 03 de outubro último, na qual se propõe a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a emissão da declaração no seguimento do pedido da ASC – Associação Sara Carreira que se anexa.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a emissão da referida declaração à Associação Sara Carreira.

2.3. Normas de participação e Termos de aceitação das Olimpíadas atualizados - Ratificação

Foi presente a informação I/DAF/2022, datada de 11 de outubro último, na qual se propõe a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 11 de outubro de 2022, que aprovou a alteração em alguns aspetos decorrentes da experiência da primeira edição das normas de participação nas Olimpíadas, dada a urgente necessidade de divulgação da segunda edição.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a alteração das Normas de participação e Termos de aceitação das Olimpíadas atualizados.

2.4. Aprovação contrato cooperação horizontal com a FEUC no âmbito das competências nas áreas da educação, saúde e ação social – Deliberação

Foi presente a informação n.º 2308, datada de 20 de outubro último, na qual se propõe a celebração do Contrato de Cooperação Horizontal com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) para prestar apoio técnico e científico à identificação dos encargos com a descentralização de competências no âmbito da saúde, educação e ação social. O referido contrato encontra-se em anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Cooperação Horizontal com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) no âmbito das competências nas áreas da educação, saúde e ação social.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Proposta 39/2022 – Abertura de contas Bancárias – deliberação

Foi presente a proposta 39/2022, para abertura de conta bancária em nome da CIM-RC no Banco BPI, para melhor estruturar os seus depósitos, atendendo a que esta entidade detém contas bancárias em várias instituições financeiras, sendo que cada uma delas tem finalidades específicas e distintas das outras, mas nenhuma delas se destina ao depósito e movimentação dos valores de Operações de Tesouraria.

Após análise da proposta o **CI deliberou por unanimidade proceder à abertura de conta Bancária no Banco Português de Investimento, BPI**, associada ao NUC já existente, (8-4106790) com os seguintes titulares: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa; Raúl José Rei Soares de Almeida, Jorge Miguel Marques de Brito, Dina Maria de Frias Lopes e Paulo Jorge da Silva Rodrigues.

O CI deliberou ainda que as condições para movimentação da referida conta são feitas com duas assinaturas, uma da Tesoureira, Dina Maria de Frias Lopes, ou seu substituto, Paulo Jorge da Silva Rodrigues, e outra do Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito ou, no seu impedimento, por qualquer um dos outros titulares das contas: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa ou Raúl José Soares de Almeida.

3.1.2.2. Resumo Diário de Tesouraria – Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de outubro último que apresenta um saldo bancário de 3.043.575,92€ (três milhões, quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta 40/2022 – Recrutamento de Assistente Técnico - Reserva de Recrutamento - Deliberação

Foi presente a proposta n.º 40, datada de 17 de outubro último propondo o recrutamento de um trabalhador, recorrendo à reserva de recrutamento do Procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo aberto para esta área, dado o volume de trabalho que se tem intensificado, designadamente nos serviços partilhados da CIM-RC, (também particularmente ao nível das infrações rodoviárias).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 40 nos moldes apresentados.

3.2.1.2. Proposta 41/2022 – Prorrogação de Mobilidade na categoria - Joana Margarida David Guedes - Deliberação

Foi presente a proposta n.º 41, datada de 17 de outubro último propondo a prorrogação da mobilidade na categoria da trabalhadora do município do Pedrógão Grande, Joana Guedes, até 30 de abril de 2023.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício de funções na CIM RC, pelo período adicional de seis meses a partir de 01 de novembro de 2022 até 30 de abril de 2023, da trabalhadora do município de Pedrógão Grande, Joana Margarida David Guedes.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Entrada em funcionamento das estruturas sub-regionais da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2249, datada de 15 de outubro último, para conhecimento do CI que no dia 01 de janeiro de 2022 irá entrar em funcionamento o Comando Sub-Regional de Coimbra que irá integrar os 19 municípios.

O Presidente do CI deu nota que irá ser promovida uma reunião entre a Secretaria de Estado e as CIM's para melhores esclarecimentos.

O CI tomou conhecimento.

4.1.2. Suspensão da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2283, datada de 17 de outubro último na qual se dá conhecimento do ofício da ANMP informando que quando esta receber a metodologia de adequação das áreas prioritárias de prevenção e segurança serão consultadas as CIMs e os Municípios para efeitos de apresentação de contributos e propostas.

O Secretário Executivo Intermunicipal vai solicitar à ANMP aquando da discussão da nova metodologia que previamente houvesse uma articulação com as CIM que entretanto tem a competência de aprovação dos planos.

O Presidente do CI agradeceu ao Presidente da CM de Oliveira do Hospital a participação tida na Comissão Parlamentar sobre a discussão da carta de perigosidade tendo o Presidente da CM de Oliveira do Hospital agradecido e informado tê-lo feito com convicção perante uma carta muito penalizadora para o território mostrando-se disponível para discutir sempre que se justifique.

O CI tomou conhecimento.

4.1.3. Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Programa Emparcelar para Ordenar – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2255, datada de 16 de outubro último na qual se dá conhecimento do aviso PRR, atualmente aberto no âmbito da Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Programa Emparcelar para Ordenar.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou à melhor atenção ao presente aviso e disponibilizou-se para auxiliar os municípios beneficiários do mesmo.

O CI tomou conhecimento.

4.1.4. Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Operações Integradas de Gestão da Paisagem – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2256, datada de 16 de outubro último na qual se dá conhecimento do aviso PRR, atualmente aberto no âmbito da Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Operações Integradas de Gestão da Paisagem.

O CI tomou conhecimento.

4.1.5. Sentença da Providência Cautelar no âmbito Investimento TC-C12-i01 – Bio-economia Sustentável - N.º 01/C12i01/2021 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2253, datada de 16 de outubro último dando conhecimento ao CI da sentença da providência cautelar interposta no âmbito Investimento TC-C12-i01 – Bio-economia Sustentável - N.º 01/C12i01/2021.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que foi concluída a improcedência do recurso apresentado pela Associação BLC3, sem provimento.

O CI tomou conhecimento.

4.1.6. Ponto de Situação – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2254, datada de 16 de outubro último, na qual se apresenta ao CI o ponto de situação dos trabalhos que têm vindo a ser realizados no âmbito das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou aos municípios que remetam à reunião de câmara e assembleia municipal os documentos cedidos na reunião técnica sobre a delegação de competências da gestão da AIGP's na CIM RC, para posterior análise do assunto. Nota de preocupação sobre a taxa de execução.

O CI tomou conhecimento.

4.1.7. Proposta de protocolo conjunto entre a CIM RC e as associações de apicultores para a implementação de ações de prevenção e controlo da espécie exótica invasora *Vespa velutina* na região de Coimbra - - Deliberação

Foi presente a informação n.º 2251, datada de 16 de outubro último na qual se propõe que o CI analise e delibere sobre a proposta de protocolo conjunto entre a CIM Região de Coimbra e as associações de apicultores para a implementação de ações de prevenção e controlo da espécie exótica invasora, *Vespa velutina*, na região de Coimbra no âmbito do projeto “Detecção e combate à espécie exótica invasora, *Vespa velutina*, no território da CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo conjunto entre a CIM RC e as associações de apicultores para a implementação de ações de prevenção e controlo da espécie exótica invasora *Vespa velutina* na região de Coimbra nos moldes apresentados.

4.1.8. Proposta de colaboração técnica e financeira para “Apoio ao projeto de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente – Deliberação

Foi presente a informação n.º 2252, datada de 16 de outubro último na qual se propõe que o CI analise e delibere sobre a proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira para “Apoio ao projeto de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente”. O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou a restrição de despesa com as cartas para o PDM uma vez que com este protocolo se irá conseguir apoiar financeiramente os municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração técnica e financeira para “Apoio ao projeto de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente” nos moldes apresentado.

4.1.9. Emissão de Parecer - Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Deliberação

Foi presente a informação técnica n.º 2250, datada de 15 de outubro último, na qual se recorda que a CIM RC integra a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que reúne ao nível deliberativo presidida pela Presidente da CCDRC e ao nível técnico presidida pelo Coordenador regional da AGIF, I.P. A ação de gestão integrada de fogos rurais é elaborada pelas comissões regionais de gestão integrada de fogos rurais, em articulação com a AGIF.

Da análise técnica efetuada à primeira versão do Programa Regional de Ação (PRA) permite concluir que a maioria dos contributos constantes do 1ª parecer técnico emitido pela CIM RC foram acomodados no documento final, o que permitiu melhorar o seu conteúdo, a sua calendarização e a sua orçamentação.

Considerando a reunião que irá ter lugar no próximo dia 26 de outubro que visa a apreciação e aprovação do PRA do Centro, torna-se necessário o CI pronunciar-se sobre a versão final agora apresentada.

O Presidente do CI contextualizou o pedido da CCDRC, informou sobre a limitação temporal para análise do PRA nos moldes apresentados e da inclusão da maioria dos contributos sugeridos por esta CIM no documento final. Felicitou a intervenção do Presidente da CM de Vila Nova de Poiares na referida Comissão. O Secretário Executivo Intermunicipal prestou alguns esclarecimentos adicionais.

O CI deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao Programa Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região Centro e comunicar esta deliberação à CCDRC e à AGIF.

4.1.10. Fase 1 - CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Realização de trabalhos complementares – Para Ratificação

Foi presente a informação n.º I/EARNPC, datada de 01 de março de 2021, na qual se apresenta para ratificação do CI a decisão do secretário executivo de autorização os trabalhos complementares na torre de Murtede (Cantanhede), dado que existiu a necessidade de alterar o local da torre, o que obrigou a trabalhos complementares não previstos no Caderno de Encargos. A decisão foi tomada de imediato, no sentido de garantir o funcionamento da torre no período mais favorável à ocorrência de incêndios rurais.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 01 de março de 2021 os trabalhos complementares na torre de Murtede (Cantanhede).

4.1.11. Fase 4 - CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Realização de trabalhos complementares – Para Ratificação

Foi presente a informação n.º I/EARNPCX, datada de 01 de abril de 2022, na qual se apresenta para ratificação do CI a decisão do secretário executivo de autorização trabalhos complementares na torre de Santa Eufémia (Tábua), dado que existiu a necessidade de alterar o local da torre, o que obrigou a trabalhos complementares não previstos no Caderno de Encargos. A decisão foi tomada de imediato, no sentido de garantir o funcionamento da torre no período mais favorável à ocorrência de incêndios rurais.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 01 de abril de 2022 autorização trabalhos complementares na torre de Santa Eufémia (Tábua),

4.1.12. Fase 5 - CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra - Realização de trabalhos complementares – Para Ratificação

Foi presente a informação n.º I/EARNPCX, datada de 16 de maio de 2022, na qual se apresenta para ratificação do CI a decisão do secretário executivo de autorização trabalhos complementares na torre de Cavalinha (Montemor-o-Velho), dado que existiu a necessidade de construção de uma nova estrutura, o que obrigou a trabalhos complementares não previstos no Caderno de Encargos. A decisão foi tomada de imediato, no sentido de garantir o funcionamento da torre no período mais favorável à ocorrência de incêndios rurais.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou, a 16 de maio de 2022, os trabalhos complementares na torre de Cavalinha (Montemor-o-Velho).

4.1.13. Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Repartição financeira dos trabalhos complementares - Deliberação

Foi presente a informação técnica n.º 2257, datada de 16 de outubro último, na qual se recorda o CI que a CIM se encontra a executar o projeto Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra (POSEUR-02-1810-FC-000511) cofinanciado pelo POSEUR, Portugal2020 e Fundo de Coesão.

Mais se informa que conforme os despachos proferidos pelo Secretário Executivo da CIM RC datados de 03/03/2021, 01/04/2022 e 16/05/2022 foi autorizada a realização de trabalhos complementares nas Fases 1, 4 e 5 do projeto devido a condicionantes não previstas e não avaliadas durante a fase de preparação das peças do procedimento de contratação pública.

Desta feita, se propõe que o CI delibere que os trabalhos complementares aprovados anteriormente sejam imputados aos municípios onde os mesmos decorreram.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a imputação dos custos associados aos trabalhos complementares aos municípios onde decorreram as intervenções.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Registo de Pedido de Auxílio - Sistema de Incentivos - Inovação Produtiva - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 1971, datada de 03 de outubro último na qual se informa que se encontra aberto, em contínuo, o Registo de Pedido de Auxílio 02/ RPA /2022 | Sistema de Incentivos - Inovação Produtiva. Este representa uma possibilidade de empresas PME poderem dar início aos respetivos projetos no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que está aberto o aviso pré-registo do sistema de incentivos do PT2030 para empresas que tenham intenções de investimento.

O CI tomou conhecimento.

4.2.2. Projeto Região de Coimbra Empreende + - ponto de situação – Para Conhecimento

Foi apresentado o *report* relativo ao mês de outubro do projeto em causa.

O CI tomou conhecimento.

4.2.3. Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China (CCPC-PME) - Programa de internacionalização - Para conhecimento

Foi apresentado o plano de ações por parte da Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal- China.

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Medidas de apoio às empresas e à economia social em face do aumento dos preços da energia e da inflação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2112, datada de 11 de outubro último, na qual se informa que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2022 estabelece medidas de apoio às empresas em face do aumento dos preços da energia e o Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de outubro, estabelece medidas excecionais de apoio às empresas e à economia social, para mitigação dos efeitos da inflação, os quais se apresentam para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

4.2.5. Deliberação sobre a presença da CIM-RC nas reuniões da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI) sempre que estejam em causa projetos de investimento relevantes para a sub-região, a convite da autarquia - Deliberação

Foi presente a informação n.º 2275, datada de 17 de outubro último, na qual se indica que sendo a captação de investimento uma competência da CIM RC, se propõe que os municípios convidem a mesma a estar presente nas reuniões da CPAI sempre que considerem uma mais-valia para a sub-região, nomeadamente nas reuniões de deliberação de decisão sobre o acompanhamento do projeto de investimento ou de reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN). O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou a indicação sobre as reuniões da CPAI para apoio aos municípios no âmbito das competências da CIM RC, tendo o Presidente do CI solicitado o envio de informação dada a importância do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.2.6. Programa Festivais Acessíveis - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2200, datada de 14 de outubro último, na qual se dá conhecimento do Despacho n.º 11448/2022 dos Gabinetes das Secretárias de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e da Inclusão regulamenta o programa “Festivais Acessíveis”, que consiste na atribuição de uma distinção e no caso de Festivais que se candidatem à distinção “Festival + Acessível” recebem um prémio monetário até 15.000,00 euros para melhoria das condições e infraestruturas. O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção dos municípios para este assunto particularmente o município de Cantanhede.

O CI tomou conhecimento.

4.2.7. PRR - Investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital - Medida C04-i01-m01 - OT Nº12/C04-i01/2022 - Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1863, datada de 27 de setembro último, na qual se dá conhecimento da orientação técnica Nº12/C04-i01/2022 pela qual se pretende a aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados contribui para a modernização e capacitação da infraestrutura, designadamente tecnológica e física da rede de equipamentos culturais de bibliotecas públicas municipais.

O CI tomou conhecimento.

4.2.8. Aquisição de Serviços de EPD/DPO (Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer) por 3 anos | Abertura de procedimento concursal e modelo de financiamento - Deliberação Foi presente a informação n.º 2303, datada de 17 de outubro último, na qual se propõe a abertura de novo procedimento concursal e modelo de financiamento uma vez que o atual contrato de prestação de serviços de DPO/EDP se encontra perto do seu terminus (30/10/2022).

O Presidente da CM de Tábua manifestou interesse em integrar o lote de interessados na contratação em apreço.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Abertura do concurso público para Aquisição de Serviços de EPD/DPO (Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer) por 3 anos; obtenção de pronúncia dos municípios da Figueira da Foz e Tábua sobre o seu interesse em integrar o lote de interessados na contratação em apreço; Aprovação do seguinte modelo de financiamento: cada município suporta o custo de 126 horas (42 horas por ano x3 anos), acrescidas da divisão por partes iguais das 126 horas a contratar para a CIM RC.

4.2.9. Infrações Rodoviárias – Prestação de informação e proposta de modelo de financiamento- Deliberação

Foi presente a informação n.º 2307, datada de 17 de outubro último, na qual se apresentam de resultados e pontos-chave do projeto e se propõe a aprovação do modelo de gestão explanado na presente informação, o qual se sustenta na aplicação do índice de coesão territorial, adaptado aos 17 municípios integrantes dos serviços partilhados de Gestão de Infrações Rodoviárias.

O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou sobre a repartição de receita com base num determinado cenário.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de modelo de gestão assente na aplicação do índice de coesão territorial, adaptado aos 17 municípios integrantes dos serviços partilhados de gestão de infrações rodoviárias.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificação

Foi presente a informação n.º 2307, datada de 17 de outubro último, na qual se indica que considerando o início das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar dos ensinos básico e secundário, se propõe ratificar a oferta letiva de serviço pública rodoviária de passageiros em anexo à presente informação, a operar a partir de 15 de setembro de 2022 (à exceção de Arganil que se iniciou a 14 de setembro e Pampilhosa da Serra a 19 de setembro), como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta nos moldes indicados e autorizar a aplicação da metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação.

4.3.2. Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril – em vigor até 31 de dezembro de 2022- ofício Rodoviária da Beira Litoral, SA – Deliberação

Foi presente a informação n.º 2260, datada de 17 de outubro último considerando o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, vigora até 31 de dezembro de 2022; a receção do ofício do grupo da Transdev, referindo o aumento dos custos operacionais e a não total recuperação procura pelo serviço público relativamente ao período pré-Covid e ausência de enquadramento legal após 31 de dezembro de 2022, decorrente do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril; e o Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com os municípios; se propõe que seja solicitado ao Secretário de Estado da Mobilidade Urbana que sejam definidos os mecanismos de financiamento e compensação aos operadores de serviço público de transportes de pela realização do serviço público de transporte de passageiros; nos termos Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, os municípios com acordos/contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros (e os restantes, se aplicável) ao abrigo das autorizações provisórias deverão acautelar os devidos procedimentos por forma a manter os serviços, após 31 de dezembro de 2022, designadamente o transporte escolar em serviço público de transporte de passageiros regular;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, vigora até 31 de dezembro de 2022 e que não se vislumbra a recuperação da procura pelo serviço público em níveis existentes na situação pré-covid, o que implicará, certamente, o pagamento de compensações aos operadores pela realização dos serviços essenciais;

O CI deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao Secretário de Estado da Mobilidade Urbana o problema aqui identificado, solicitando que sejam definidos os mecanismos de financiamento e compensação aos operadores de serviço público de transportes de pela realização do serviço público de transporte de passageiros;

Nos termos Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, os municípios com acordos/contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros ao abrigo das autorizações provisórias deverão acautelar os devidos procedimentos por forma a manter os serviços, após 31 de dezembro de 2022, designadamente o transporte escolar em serviço público de transporte de passageiros regular;

Para além do disposto no anterior, nos termos Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, os restantes municípios deverão acautelar os devidos procedimentos por forma a manter os serviços, após 31 de dezembro de 2022, designadamente o transporte escolar em serviço público de transporte de passageiros regular, se aplicável.

4.3.3. Aumento dos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos nos municípios da CIM RC – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2263, datada de 17 de outubro último, na qual se apresenta uma análise preditiva sobre a evolução dos custos de tratamento de resíduos para os dois Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) existentes na área de intervenção da CIM-RC (ERSUC e Ecobeirão) e estimativa da evolução dos custos totais com o tratamento de resíduos para os 19 municípios da CIM RC de 2020 até 2025. Mais se apresentam as conclusões da reunião realizada com o Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática.

O CI tomou conhecimento.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 12 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 2 - Deliberação
Foi presente a informação n.º 2119, datada de 12 de outubro último, na qual se propõe a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 12, no valor de 221.065,78 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável e do Auto n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 2, no valor de 60.654,35 €, referentes ao mês de setembro de 2022, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos n.º 12 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 2 relativos à Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

5.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 02 do PES n.º 06.1 – Execução de guarda-corpos e colocação de dissuasores – Aprovação – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1671, datada de 16 de setembro último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 02 do PES n.º 06.1 – Execução de guarda-corpos e colocação de dissuasores da Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”, de acordo com Parecer Técnico n.º 11 da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo Secretário Executivo Intermunicipal da Revisão 02 do PES n.º 06.1 – Execução de guarda-corpos e colocação de dissuasores relativa à empreitada de execução da eurovelo 1 da CIM RC.

5.3. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 01 Plano de Sinalização Temporária Aditamento 3 para o troço M08- Aprovação – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1862, datada de 27 de setembro último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 01 Plano de Sinalização Temporária Aditamento 3 para o troço M08 da Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”, de acordo com Parecer Técnico n.º 13 da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo Secretário Executivo Intermunicipal da Revisão 01 Plano de Sinalização Temporária Aditamento 3 para o troço M08 no âmbito da “Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”.

5.4. “Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 7 - - Deliberação

Foi presente a informação n.º 2223, datada de 14 de outubro último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 7, referente ao mês de setembro de 2022, no valor de 14.824,35 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 7 relativo à “Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”.

5.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Trabalhos Complementares n.º 3 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2135, datada de 12 de outubro último, na qual se indica que se verificou uma grande degradação do pavimento da Estrada Florestal 1, no troço de Mira, degradação que tem ocorrido após lançamento do procedimento concursal, tendo-se procurado uma solução de intervenção o menos onerosa possível para a regularização do pavimento, existindo necessidade de realizar trabalhos que não se encontravam previstos.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que no decorrer dos trabalhos de alargamento da Estrada Florestal 1 verificou-se a existência de algumas zonas onde aparentemente existia continuidade de betuminoso da faixa de rodagem existente, mas que ao proceder-se à sondagem dos alargamentos previstos em projeto se constatou a falta de estratificação adequada para

garantir a continuidade entre a base efetivamente sólida da estrada existente e o alargamento da via, até ao perfil tipo de 5,5 m pretendido, resultando no levantamento de áreas superiores ao contabilizado contratualmente.

Foi identificada pelos técnicos do Município de Mira, a existência de uma Passagem Hidráulica deteriorada que está a provocar um abaulamento na estrada paralela ao troço M13 da ciclovia, e com implicações na integridade do pavimento desta. Perante o abaulamento da estrada paralela à ciclovia em construção no troço M13, relacionado com a degradação da Passagem hidráulica existente que atravessa, não só a estrada mas também a ciclovia, afetando a integridade desta em parte do troço M13, foi considerada a necessidade de realizar a reparação da passagem hidráulica.

Durante os trabalhos para implementação da nova ponte de Mira foram identificadas manilhas que não constavam do levantamento fornecido para projeto, sendo necessário proceder ao desvio das manilhas existentes para implantação da ponte.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação pelo Secretário Executivo Intermunicipal dos trabalhos complementares e dada ordem para sua execução, após validação pelo município de Mira e realização do respetivo compromisso financeiro, e o desenvolvimento dos procedimentos posterior contratualização dos trabalhos complementares não previstos, totalizando 66.070,43 €, acrescido de IVA à taxa aplicável, referentes a pavimentos na Estrada Florestal (troço M01: regularização de pavimentos e extensão), Passagem Hidráulica e desvio de manilhas junto à nova ponte de Mira, todos no Município de Mira, dos quais decorre uma prorrogação do prazo da empreitada de 19 dias.

5.6. Deliberação CD POSEUR nº 17/2022 - Revisão de preços – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 2156, datada de 13 de outubro último, na qual se informa que a Portaria n.º 240/2022 procedeu à 11ª alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos veio alterar a alínea g) do art. 7.º, a qual passou a ter a seguinte redação: *“Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato que incidam sobre o valor elegível dos trabalhos efetivamente executados”*. Verificou-se assim a eliminação do limite de elegibilidade das revisões de preços de 5%.

Neste âmbito, veio a AG do PO SEUR remeter orientações por forma a incluir nas respetivas operações aprovadas, por via de reprogramações, a respetiva despesa da revisão de preços, sem a limitação da elegibilidade de 5%.

Neste sentido o Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu propor o aumento do valor das revisões e dada nota às restantes AG de outros programas para que esta boa prática pudesse ser acompanhada para haver elegibilidade daquilo que são as revisões de preços.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

5.7. Espaço Cowork da Região de Coimbra – Resposta Audiência Prévia – Para Conhecimento
Foi presente a informação n.º 2152, datada de 13 de outubro último, na qual se dá conhecimento da proposta de aprovação sujeita a audiência prévia da candidatura “Espaço Cowork da Região de Coimbra”, ao abrigo do PRR. No passado dia 07/10/2022, e dado que os municípios de Cantanhede, Mealhada e Mira manifestaram a sua concordância com a proposta de aprovação, a CIM RC submeteu na respetiva plataforma do PRR a sua concordância.

O CI tomou conhecimento.

5.8. IUE – Iniciativa Urbana Europeia - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2042, datada de 07 de outubro último, na qual se indica que a Iniciativa Urbana Europeia (IUE) é uma ferramenta criada pela União Europeia para fornecer apoio direto às cidades para experimentar e testar novas soluções para enfrentar desafios urbanos prementes. Financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), a IUE visa apoiar cidades de todas as dimensões com: Ações inovadoras; Capacitação e construção de conhecimento; Desenvolvimento de políticas e comunicação sobre desenvolvimento urbano sustentável. Propõe-se que o CI tome conhecimento da presente informação.

O CI tomou conhecimento.

5.9. PO Regional Centro 2030 - Património Cultural, Museus, Bibliotecas e Arquivo | Mapeamento 2030 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2043, datada de 07 de outubro último, na qual se informa que a DRCC deu conhecimento da submissão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) dos seguintes documentos:

- "Plano Estratégico Regional para a Reabilitação, Conservação e Valorização do Património Cultural da Região Centro. Mapeamento 2030";
- "Plano Estratégico de Requalificação de Museus, Bibliotecas e Arquivos. Mapeamento 2030".

Estes documentos, elaborados com o contributo das CIM e dos Municípios da Região Centro, visam dar resposta às múltiplas necessidades da Região e, sobretudo, permitem definir de forma estruturante os investimentos a realizar ao longo da próxima década, no contexto do próximo Quadro Plurianual de Investimento 2021-2027.

No “Plano Estratégico Regional para a Reabilitação, Conservação e Valorização do Património Cultural da Região Centro, Mapeamento 2030”, encontram-se assinalados os imóveis/património que necessitam de investimento e respetivas prioridades, no domínio do património cultural da Região Centro.

Por sua vez, no “Plano Estratégico de Requalificação de Museus, Bibliotecas e Arquivos. Mapeamento 2030” encontram-se assinalados os museus objeto de requalificação e novos projetos museológicos.

O Presidente do CI chamou a atenção dos presentes recordando a ajuda da CIM RC para retificar o que for necessário

O CI tomou conhecimento.

5.10. Consulta Pública – Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) – Ratificação

Foi presente a informação n.º 2044, datada de 07 de outubro último, na qual se indica que o PO SEUR colocou no passado dia 18/08/2022, em consulta pública, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional para a Ação Climática e Sustentabilidade (POACS).

Neste âmbito, através de e-mail de 22/08/2022, a CIM-RC solicitou a todos os municípios os contributos relativos aos documentos atrás descritos, solicitando que os contributos fossem enviados até 09/09/2022

Decorrido o prazo estabelecido, verificou-se que apenas o Município da Figueira da Foz procedeu ao envio de elementos.

Não obstante, a CIM-RC procedeu à reflexão interna sobre os elementos em consulta pública, da qual resultou o documento em anexo.

Este documento foi submetido na plataforma <https://www.consultalex.gov.pt/> no dia 23 de setembro de 2022, antes do término do prazo estabelecido para a consulta pública.

Face ao exposto, e dado que o prazo definido para a respetiva consulta pública terminava a 29/09/2022 e a reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra se encontra agendada para 20/10/2022 propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere ratificar os contributos enviados pela CIM-RC no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), que se encontram em anexo à presente informação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar os contributos enviados pela CIM-RC no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), que se encontram em anexo à presente informação.

5.11. Minuta de acordo de colaboração entre IP e CIM-RC para desenvolvimento do estudo de viabilidade para a implementação das ligações: Ligação IP3 / São Pedro Dias / Vila Nova do Ceira / Góis e Ligação EN17 / Serpins / Vale da Lapa (Góis) – Para Aprovação

Foi presente a informação n.º 2273, datada de 17 de outubro último, na qual se propõe a aprovação da minuta do acordo de colaboração entre a IP e a CIM-RC para desenvolvimento do estudo de viabilidade para a implementação das ligações: Ligação IP3 / São Pedro Dias / Vila Nova do Ceira / Góis e Ligação EN17 / Serpins e do esboço corográfico. Este acordo define que o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso do procedimento para a execução do estudo de viabilidade, serão elaborados em articulação entre a IP e a CIM-RC e que CIM-RC promoverá o lançamento do procedimento.

A IP colaborará, em articulação com a CIM RC, no acompanhamento do procedimento de concurso para execução do estudo de viabilidade. O estudo de viabilidade será objeto de aprovação pela IP, mediante emissão de parecer obrigatório e vinculativo. A IP comparticipa financeiramente na execução do estudo de viabilidade até 50%. O acordo vigora desde a data da sua assinatura, tendo como limite máximo de vigência dois anos, prorrogável automaticamente por igual período, se não existir denúncia por nenhuma das partes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de acordo de colaboração entre IP e CIM-RC para desenvolvimento do estudo de viabilidade para a implementação das ligações: Ligação IP3 / São Pedro Dias / Vila Nova do Ceira / Góis e Ligação EN17 / Serpins / Vale da Lapa (Góis)

5.12. Minuta de acordo de colaboração entre IP e CIM-RC para desenvolvimento do estudo prévio para a execução da “Variante à EN341 –Alfarelos (342) e Taveiro (Acesso ao TMIP)” - Deliberação

Foi presente a informação n.º 2277, datada de 17 de outubro último, na qual se propõe a aprovação da minuta do acordo de colaboração entre a IP e a CIM-RC para desenvolvimento do estudo prévio da “Variante à EN341 –Alfarelos (342) e Taveiro (Acesso ao TMIP)” e do esboço corográfico. Este acordo define que o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso do procedimento para a execução do estudo prévio, serão elaborados em articulação entre a IP e a CIM-RC e que CIM-RC promoverá o lançamento do procedimento.

A IP colaborará, em articulação com a CIM RC, no acompanhamento do procedimento de concurso para execução do estudo prévio. O estudo prévio será objeto de aprovação pela IP, mediante emissão de parecer obrigatório e vinculativo. A IP comparticipa financeiramente na execução do estudo prévio até 50%. O acordo vigora desde a data da sua assinatura, tendo como limite máximo de vigência dois anos, prorrogável automaticamente por igual período, se não existir denúncia por nenhuma das partes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração entre IP e CIM-RC para desenvolvimento do estudo prévio para a execução da “Variante à EN341 –Alfarelos (342) e Taveiro (Acesso ao TMIP)”.

5.13. Pagamento de renda devida pelas empresas detentoras de centrais eólicas aos Municípios - Deliberação

Foi presente a informação n.º 2220, datada de 14 de outubro último, na qual se apresenta enquadramento do pagamento de renda devida pelas empresas detentoras de centrais eólicas aos Municípios, através do Decreto-Lei n.º 339-C/2001, de 29 de dezembro. O mesmo refere que as empresas detentoras de exploração de parques eólicos encontram-se sujeitas a uma renda, a favor dos municípios, correspondente a 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade recetora da energia elétrica produzida.

É feita ainda uma exposição das fontes de energias renováveis utilizadas em Portugal, sendo visível que grande parte da energia elétrica é gerada através fontes de energia renovável eólica e hídrica, seguindo-se outras como biomassa, solar fotovoltaica e geotermia.

Este pagamento de renda de 2,5% sobre o pagamento mensal aos municípios abrangidos, é aplicável exclusivamente aos Parques eólicos, deixando de parte outras infra-estruturas instaladas e unidades de exploração de energias renováveis que não seja através da produção de energia eólica.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil propondo a extensão do regime aplicado à energia eólica (pagamento mensal de 2,5% a favor os municípios) quer ao fotovoltaico quer para o hídrico.

O CI deliberou, por unanimidade, adotar as necessárias diligências junto das entidades competentes no sentido de que venha ser assegurada uma justa remuneração aos municípios com infraestruturas de produção de energia elétrica, ou seja, que a renda sobre o pagamento mensal feito pela entidade recetora da energia elétrica produzida aos municípios seja aplicada não só à energia eólica mas também à produção de outras energias renováveis, nomeadamente provindas de energia renovável hídrica e solar. Solicitar reunião de trabalho à Secretaria de Estado da Energia e à Associação de Energias Renováveis – APREN, por forma a abordar e avaliar esta problemática.

No período da tarde esteve presente o Sr. Diretor-Geral da Direção-Geral de Energia e Geologia para análise da situação energética atual, sendo do entendimento geral dos dezanove municípios da CIM RC que seja criada uma iniciativa que trouxesse justiça e equidade a este assunto. O CI aprovou o posicionamento da necessidade de ser assegurada uma justa remuneração aos Municípios com infraestruturas de produção de energia elétrica, no sentido deste pagamento mensal ser aplicado também à produção de outras energias renováveis, nomeadamente provindas de energia renovável hídrica e solar.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)